

ANEXO DO(A) TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, publicado no diário eletrônico do poder legislativo nº 4.967, de 7 de janeiro de 2025.

Deputado Luiz Gonzaga, Presidente

Deputado Nicolau Junior, Primeiro Secretário

Deputado Chico Viga, Segundo Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 02/2024

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 835/2024, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, em favor da Empresa **LÍDER AUTO POSTO LTDA (REDE BONS AMIGOS)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 84.301.191/0001-11 e Inscrição Estadual n. 01.000.735/001-23, com sede na Rua Sergipe, nº 276, Bairro Centro, no município de Rio Branco - Acre, vencedora do **LOTE ÚNICO do PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 02/2024**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada (gasolina comum, gasolina Aditivada, óleo diesel e óleo diesel S10), para veículos automotivos, em posto de abastecimento próprio, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital, com **percentual de desconto de 14,20%** (quatorze vírgula, vinte centavos por cento) em cima do preço médio mensal da Tabela da Agência Nacional de Petróleo.-ANP.

Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2025.

Dep. Luiz Gonzaga, Presidente

Dep. Nicolau Júnior, 1º Secretário

Dep. Chico Viga, 2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2024

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 896/2024, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, em favor da Empresa **A. S. MATOS - ME (FLORES E FOLHAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.306.682/0001-04, Inscrição Estadual n. 01.016.912/001-27, com sede na Estrada da Floresta, n. 163, Bairro Floresta, CEP 69.914-020, na cidade de Rio Branco-Acre, vencedora da licitação realizada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 04/2024, para contratação de empresa para fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores nobres, todas naturais, com respectivas montagens para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, estabelecidas no termo de referência, sendo estimado o valor de **R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)** para a referida contratação.